CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 5/72

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 16/65, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1965.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e o Presidente da Câmara promulga:

ART. 1º - Fica revogada a Resolução nº 16/65, de 14 de dezembro de 1965, que: REGULAMENTA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE JUNHO DE 1972

Dr. Alfredo Mafuz - Presidente

Geraldo R. de Paula

Geraldo R. Paula - 1º Secretário